



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Rua Pernambuco, 17 – centro – Siqueira Campos – PR – CEP: 84940-000  
**CNPJ: 093539680001/76**

**CRENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA DISPENSAÇÃO DE**  
**MEDICAMENTO A BASE DE SUBSTÂNCIAS DA LISTA C2 – RETINÓIDES DE USO**  
**SISTÊMICO**

A Divisão de Vigilância Sanitária do Departamento Municipal de Saúde com base na análise dos documentos apresentados se manifesta favorável à autorização do credenciamento do Estabelecimento abaixo discriminado para a comercialização e dispensação de medicamentos a base de substâncias da Lista C2 – Retinóides de uso Sistêmico, conforme estabelece o Artigo 28 da Portaria Nº06 de 29/01/1999 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

Ficando o estabelecimento citado abaixo autorizado a comprar e dispensar as substâncias a seguir:

<b>Medicamento</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Qtidade/mês</b>
Roacutan	10 mg com 30 cpr	3 unidades
Roacutan	20 mg com 30 cpr	3 unidades
Isotretinoína	10 mg com 30 cpr	3 unidades
Isotretinoína	20 mg com 30 cpr	3 unidades

Estes medicamentos são de uso sistêmico a base de sal da lista C/2 (Retinóides), ficando o responsável ciente que a mesma caso substitua o Responsável Técnico ou tiver qualquer irregularidade no balancete relacionado aos Psicotrópicos, perde a autorização.

**CADASTRO Nº 001/13**

**EMPRESA:** MARCOS PAULO FERREIRA ME

**CNPJ:** 16.620.688/0001-42

**NOME FANTASIA:** FARMATOTAL

**ENDEREÇO:** RUA BENJAMIM CONSTANT, 1753

**BAIRRO:** CENTRO

**CIDADE/UF:** SIQUEIRA CAMPOS/PR

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** FELIPE RICARDO FERREIRA CORCINI

**CRF-PR:** 24.253/PR

---

Manuelito M. Velasque  
Divisão de Vigilância Sanitária



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Rua Pernambuco, 17 – centro – Siqueira Campos – PR – CEP: 84940-000**  
**CNPJ: 093539680001/76**

**PORTARIA Nº 002, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013**

**O Departamento Municipal de Saúde de Siqueira Campos**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I – Conceder com fundamento nos Art. 28 da Portaria Nº 344 SVS/MS de 12.05.1998, Art. 124 da Instrução Normativa aprovada pela Portaria Nº 06, de 29 de Janeiro de 1999 a autorização para o Cadastramento da Empresa MARCOS PAULO FERREIRA ME, Estabelecimento FARMATOTAL, sito à Rua BENJAMIM CONSTANT, Nº 1753, CEP 84.940-000, BAIRRO CENTRO, município de SIQUEIRA CAMPOS, como estabelecimento apto a comercializar e dispensar medicamentos a base de substâncias retinóides de uso sistêmico da lista “C2” da Portaria SVS/MS nº 344/98 conforme dados da ficha cadastral constante do Anexo desta Portaria.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se.

---

Alcione Fernando  
Diretor Municipal de Saúde